



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 050/2020

Os vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno c/c inciso II do § 3º, do art. 103A da Lei Orgânica Municipal, vêm respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“REMANEJAMENTO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA”.

JUSTIFICATIVA:

Em data de 03/abril/2020, foi protocolizado pelo Executivo nesta Casa Legislativa, **Justificativa técnica**, através do **Ofício n.204/2020/DIR/SCMP** informando a impossibilidade de execução total da programação orçamentária contida nas “**Emendas Impositivas nº01 e 02**” ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e “**Emenda Impositiva 03**” ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, onde foi proposto, respectivamente R\$390.000,00 para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi (Projeto Hemodiálise); R\$150.000,00 (construção e Cobertura do Espaço Feira Livre do Bairro Nova Esperança) e R\$240.000,00 (construção e Cobertura do Espaço Feira Livre do Bairro Nova Esperança), em razão da necessidade de atender a crescente demanda ao combate à propagação do Coronavírus – COVID 19, juntando, inclusive, ofício recebido da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi onde foi solicitada a alteração da destinação dos recursos recebidos para implantação do Hemodiálise a fim de que possa ser utilizado para custeio do tratamento do Coronavírus – COVID 19.

Nos termos da Constituição Federal ocorrerá a chamada “indicação legislativa orçamentária” somente para os casos de impedimentos técnicos insuperáveis, situação especial em que há a participação do legislativo no processo de remanejamento de programações derivadas de emendas parlamentares do orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

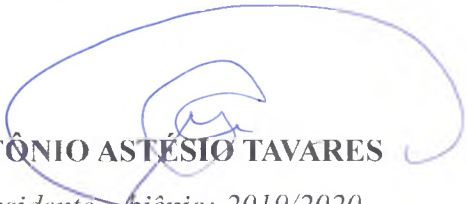
Neste sentido, considerando as justificativas técnicas de impedimento e considerando o panorama mundial a respeito da doença e necessidade de medidas de combate à pandemia provocada pelo Coronavírus COVID-19, o Poder Legislativo **INDICA** neste ato o **remanejamento parcial da Emendas Impositivas n 01 e 02/2019 e Emenda Impositiva 03/2018, que já constam da Lei Orçamentária/2020, para que este Executivo destine o valor de R\$780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais), para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi anteriormente destinados ao projeto hemodiálise e construção da cobertura da feira livre no bairro Nova Esperança.**

Tal indicação dará suporte à iniciativa do Poder Executivo, para que encaminhe a esta Casa Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação, conforme disposto no inciso III, do § 3º, do art. 103A da Lei Orgânica Municipal.

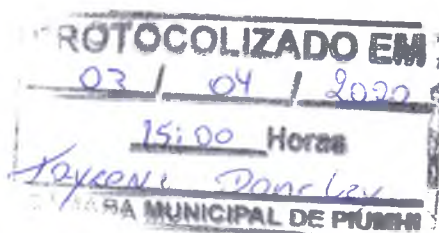
Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, para as devidas providências conforme disposto na Constituição Federal.

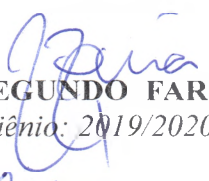
Atenciosamente,

Piumhi-MG, 03 de abril de 2020.

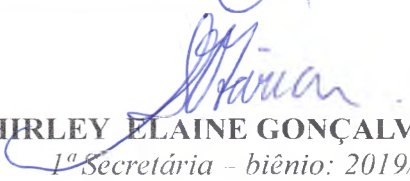

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente – biênio: 2019/2020

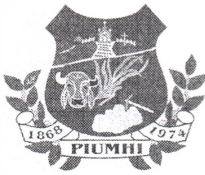



JOSÉ SEGUNDO FÁRIA

Vice-Presidente – biênio: 2019/2020


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FÁRIA

1ª Secretária – biênio: 2019/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

MAGNO MANOEL MARQUES

2º Secretário – biênio: 2019/2020

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador Legislatura 2017-2020

GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador Legislatura 2017-2020

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador Legislatura 2017-2020

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Vereador Legislatura 2017-2020

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Vereador Legislatura 2017-2020